Justiça Federal da 3ª Região - 1º grau
PJe - Processo Judicial Eletrônico

14/11/2023

Número: **5002873-45.2018.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Araçatuba**
Última distribuição : **12/12/2018**
Valor da causa: **R$ 71.758,13**
Assuntos: **Alienação Fiduciária**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (ADVOGADO) **LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (ADVOGADO)** **FERNANDA GONCALVES SANCHES (ADVOGADO)** **LUCELIA REGINA TURINI (ADVOGADO)**
E. H. MARTINS - ME (EXECUTADO)	
	JULIANO GENOVA (ADVOGADO)
EDUARDO HENRIQUE MARTINS (EXECUTADO)	
	JULIANO GENOVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
304312350	20/10/2023 14:41	Despacho	Despacho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código p5Zm0Z26.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002873-45.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA GONCALVES SANCHES - SP424425, LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, LUCELIA REGINA TURINI - SP369148, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704
EXECUTADO: E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS
Advogado do(a) EXECUTADO: JULIANO GENOVA - SP254920

D E S P A C H O

Petição id 284689345.

A exequente requer que os bens penhorados sejam levados a leilão.

Haja vista o período decorrido desde a última avaliação dos bens penhorados nos autos (id 29702493 - fl. 82 - p. 19), expeça-se carta precatória para constatação, reavaliação e leilão dos mesmos, e intimação do executado quanto à reavaliação.

Providencie-se a secretaria o envio da carta precatória ao D. Juízo Deprecado.

Fica a parte exequente intimada a acompanhar e diligenciar junto ao D. Juízo Deprecado para que sejam recolhidas as devidas custas e diligências de oficial de justiça.

Cumpra-se. Intime-se.

Araçatuba, data no sistema.

Cópia do presente despacho servirá, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE 25/2023, como CARTA PRECATÓRIA para CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E LEILÃO dos bens penhorados no id 29702493 - fl. 82 - p. 19, e intimação dos executados E. H. MARTINS - ME - CNPJ: 09.232.942/0001-70 e EDUARDO HENRIQUE MARTINS - CPF: 129.735.778-70 quanto à reavaliação, no endereço: Avenida São Francisco, nº 546, Jardim Pérola, Birigui/SP, ou Rua Gregorio Ferreira Camargo, 278, Jardim Estoril, ou Rua Galindo de Castro, 1407, Centro, Birigui/SP em outro endereço que for localizado.

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-30 em 14/11/2023 14:10:16
Número do documento: 23102014412563100000294122252
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102014412563100000294122252
Assinado eletronicamente por: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI - 20/10/2023 14:41:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código p5Zm0Z26.

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Seguem anexos os documentos necessários à sua instrução.

Obs: ordem de constatação, reavaliação, leilão e intimação expedida por determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP – Telefone (18) 3117 0165 – e-mail: aracat-se01-vara01@trf3.jus.br).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código p5Zm0Z26.

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-30 em 14/11/2023 14:10:16
Número do documento: 23102014412563100000294122252
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102014412563100000294122252
Assinado eletronicamente por: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI - 20/10/2023 14:41:25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
3ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370,
Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1007393-58.2019.8.26.0077**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Citação**
Exequente:	**Caixa Econômica Federal - CEF**
Executado:	**E H Martins Me e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Adriano Dias da Silva (31436)**

PROCESSO ORIGEM: 5002873-45.2018.4.03.6107
1ª Vara Federal de Araçatuba-SP

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2020/000078-8 decorrido prazo legal, no dia 05/03/2020 dirigi-me ao endereço, Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, em Birigui-SP, e aí sendo, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens do executado **E H MARTINS ME,** conforme descrito no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito em anexo.

Certifico mais, em ato continuo, lavrando o auto, **INTIMEI** o executado E H Martins Me na pessoa do seu representante legal Sr. **Eduardo Henrique Martins Falcon** RG. 22.338.686-8 SSP/SP e CPF 129.735.778-70 acerca de penhora realizada, bem com, que foi nomeado depositário dos bens, conforme termos descrito na carta precatória, cientificando, caso queira, no prazo legal oferecer embargos de direito. O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 10 de março de 2020.

Número de Cotas: 1 Diligência Guia nº 8528
Ato de Penhora

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO DIAS DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007393-58.2019.8.26.0077 e o código 6E2692F.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 9cIeiDXZ.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Fórum da Comarca de Birigui
Rua Faustino Segura, n.º 214 - Parque São Vicente – Birigüi – S. P.
CEP 16200-370 - Telefone (18) 3642-2105 – Fax (18) 3642-4243

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos (05) CINCO dias do mês de Março do ano de 2020, na cidade e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, Carta Precatória - Processo origem nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba-SP, exequente **Caixa Econômica Federal** em face do(s) executado(s) **E.H. Martins – Me** e **Eduardo Henrique Martins** cumprimento do mandado nº 077.2020/000078-8, dirigi-me a Avenida São Francisco nº 546, Jardim Pérola, Birigui-SP, e ai sendo **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** de bens da empresa executada para satisfação da dívida, conforme descrito abaixo:

- **06 (seis) Esteiras Ergométricas – Marca Movement Profissional Training RT250** – equipamentos com painel computadorizado e modulo eletrônico digital, e sistema de inclinação automático, esteiras usadas, com de cerca de 2 anos e 6 meses de uso, e em perfeito estado de funcionamento, e efetuei a avaliação através de pesquisas de anúncios na internet de esteiras similares, e ainda com base em informações prestadas por funcionários do setor de vendas da empresa Bruddem Equipamentos, contato (14) 3405-5000, representante comercial da marca Movement nessa regional, localizada na cidade de Pompéia-SP, e assim sendo, avaliei por R$ 12.000,00 mil reais cada esteira. (Segue fotos em anexo)

AVALIAÇÃO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Em seguida, nomeei **fiel depositário** (a) do(s) bem(ns) penhorado(s), o(a) Sr.(a) EDUARDO HENRIQUE MARTINS FALCON
RG 42.338.686-2 SSP CPF 429.735.778-70
RG / CPF JAC. MARTINS e BENEDITA SOTA DE LIZ,
que, aceitando o encargo, ciente ficou que não poderá abrir mãos dos bens penhorados sem prévia autorização judicial, prometeu bem zelar e fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei, e INTIMEI o(s) executado(s), para em querendo, oferecer embargos de dircito no prazo legal. Para constar, eu Adriano Dias da Silva - Oficial de Justiça do TJSP - Matr.360.944, lavrei o presente auto, que segue abaixo devidamente assinado.

Adriano Dias da Silva
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO - RG / CPF

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO DIAS DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1007393-58.2019.8.26.0077 e o código 6E5D4F0.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 9cIeiDXZ.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA __ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA - SP.

EXECUTADO(S):

E H MARTINS ME,CPF/CNPJ: 09232942000170,Nacionalidade BRASILEIRA, Endereço:AVENIDA SÃO FRANCISCO, 546, ,Bairro: JARDIM PEROLA,Cidade: BIRIGUI/SP,CEP:16200-260

EDUARDO HENRIQUE MARTINS,CPF/CNPJ: 12973577870,Nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: solteiro Endereço:GREGORIO FERREIRA CAMARGO,278 ,Bairro: JARDIM ESTORIL,Cidade: BIRIGUI/SP,CEP:16200-738

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28.03.2013, publicado no DOU de 01/04/2013, e retificação publicada no DOU de 05/04/2013, e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e escritório na Rua Luiz Fernando Rocha Coelho, nº 3-50, Jardim do Contorno, CEP: 17047-280, Bauru/SP, onde recebe intimações, e-mail juririrbu@caixa.gov.br, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração anexa (doc. anexo), vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente:

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

em face do(a-s) epigrafado(a-s), de acordo com os termos do artigo 771 e seguintes, todos do Código de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8BwlwPvR.

Processo Civil:

Preliminarmente, esclarece a CAIXA que não dispõe de todas as informações estabelecidas no inciso II do art.319 do CPC relativas a qualificação do(s) réu(s)/executado(s).

Destarte, as informações desconhecidas pela CAIXA não prejudicam a realização da citação do(s) réu(s)/executado(s), razão pela qual requer, desde já, que a presente petição inicial seja acolhida independentemente da completa qualificação da parte adversa, sem prejuízo de posterior intimação do(s) réu(s)/executado(s) para complementar os respectivos dados.

O(s) título(s) que legitima(m) a presente EXECUÇÃO é (são) o(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) instrumento(s) está(ão) anexado(s) com a presente peça inicial:

A) CEDULA DE CREDITO BANCARIO :

A.1) ABERTURA DE CRÉDITO MEDIANTE REPASSE DE EMPRÉSTIMO CONTRATADO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- BNDES N° 000574714000002670;

B) CONTARTO PARTICULAR DE CONSOLIDACAO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÃOES (OPERAÇÃO 690)N° 240574690000016410;

Tendo ocorrido a inadimplência por parte do(a-s) devedor(a-e-s), no cumprimento das obrigações assumidas no(s) instrumento(s) supra discriminado(s), é a presente para requerer sua CITAÇÃO, por meio de (carta precatória ou mandado), para pagar(em) no prazo de 03 (três) dias a importância de R$ 71.758,13(Setenta e um mil e setentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), que corresponde ao total devido à Exeqüente, apurados nas formas contratualmente ajustadas, sendo certo que o débito assim apurado deverá ainda ser corrigido na data do efetivo pagamento na forma como rezam as cláusulas contratuais.

Caso o(a-s) Executado(a-s), regularmente citado(a-s), não pague(m) a importância devida, nem faça(m) nomeação válida de bens à penhora, REQUER a V.Exa. se digne determinar ao Sr. Oficial de Justiça que proceda de acordo com o que dispõe o artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil.

Requer, ainda, seja(m) o(a-s) executado(a-s) condenado(a-s) ao pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de direito.

Outrossim, caso não seja(m) localizado(a-s) o(a-s) executado(a-s) , requer desde já a exeqüente o que lhe faculta o artigo 830 do CPC, ou seja, o arresto de tantos bens de propriedade do(a-s) devedor(a-e-s) quantos bastem para garantir a presente execução, requerendo, desde já, expedição de ofício ao BACEN nos termos do artigo 854 do CPC.

Requer, outrossim, os benefícios do art. 255 do CPC, a serem conferidos ao Sr. Oficial de Justiça para a realização de diligências que lhes forem determinadas.

Por fim, manifesta a CAIXA a sua opção pela **não** realização da audiência de conciliação ou de mediação, nos termos do art.319, VII do CPC, esclarecendo, contudo, que a renegociação do débito poderá ser pleiteada pelo devedor diretamente nas agências da CAIXA, a qualquer momento, desde que atendidos os requisitos normativos e legais vigentes.

Dá - se à causa o valor de R$ 71.758,13(Setenta e um mil e setentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8BwlwPvR.

Termos em que, Pede deferimento.

ARACATUBA/SP, 07/12/2018.

DOCUMENTO ASSINADO EM MODO DIGITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2023 às 14:13 , sob o número 10105924920238260077.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8BwlwPvR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Providencie a parte interessada o recolhimento das custas de distribuição de carta precatória -10 (dez) UFESPs - Guia **DARE-SP** (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – SP) Código 233-1, bem como a(s) guias de diligência(a) do Oficial de Justiça, para a Comarca de BIRIGUI/SP, no valor de 03 UFESPs (por ato/endereço a diligenciar), de acordo com o provimento CG n° 28/2014, disponibilizado no DJE em 28.10.2014), necessária(s) ao integral cumprimento do ato.

Nada Mais. Birigui, 14 de novembro de 2023. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 14/11/2023 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código t39CMQKH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1052/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Providencie a parte interessada o recolhimento das custas de distribuição de carta precatória -10 (dez) UFESPs - GuiaDARE-SP(Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais SP) Código 233-1, bem como a(s) guias de diligência(a) do Oficial de Justiça, para a Comarca de BIRIGUI/SP, no valor de 03 UFESPs (por ato/endereço a diligenciar), de acordo com o provimento CG n° 28/2014, disponibilizado no DJE em 28.10.2014), necessária(s) ao integral cumprimento do ato."

Birigui, 15 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/11/2023 às 00:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 9BoHARjJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1052/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/11/2023. Considera-se a data de publicação em 21/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Providencie a parte interessada o recolhimento das custas de distribuição de carta precatória -10 (dez) UFESPs - GuiaDARE-SP(Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais SP) Código 233-1, bem como a(s) guias de diligência(a) do Oficial de Justiça, para a Comarca de BIRIGUI/SP, no valor de 03 UFESPs (por ato/endereço a diligenciar), de acordo com o provimento CG n° 28/2014, disponibilizado no DJE em 28.10.2014), necessária(s) ao integral cumprimento do ato."

Birigui, 16 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/11/2023 às 23:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XFTXYr51.

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

PROCESSO Nº: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de V.Exa., requerer a juntada aos autos dos comprovantes de recolhimento, em anexo, conforme solicitado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 6 de dezembro de 2023.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Lucélia Regina Turini
OAB/SP 369.148

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código oX0Lvpto.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6594-3 / 950001-4	30/11/2023	05/12/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28444810000022249	22249	308,34

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249** Número do Processo:
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **50028734520184036107**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI** Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6594-3 / 950001-4	30/11/2023	05/12/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28444810000022249	22249	308,34

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249** Número do Processo:
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **50028734520184036107**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI** Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6594-3 / 950001-4	30/11/2023	05/12/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28444810000022249	22249	308,34

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249** Número do Processo:
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL** **50028734520184036107**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI** Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	05/12/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 6594-3 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
30/11/2023	22249			30/11/2023	28444810000022249

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				308,34

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 308,34

Pagador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04
AVENIDA AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA DE 17 ATE 22 - AMBOS OS LADOS 20-105, PARQUE JARDIM EUROPA
BAURU -SP CEP:17017-383

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código HALiKEKJ.

85870000003-0 42600185112-7 30590184424-1 20820231130-7

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Caixa Economica Federal	07 - Data de Vencimento 30/11/2023
02 - Endereço Av Getulio Vargas, 20-105, 2º andar Bauru SP	08 - Valor Total R$ 342,60
03 - CNPJ Base / CPF 00.360.305	04 - Telefone (14)3235-5810
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **230590184424208**
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Birigui. Origem: 5002873-45.2018.4.03.6107 - Regional Federal/SP - ARAÇATUBA	Emissão: 30/11/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

230590184424208-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição **233-1** Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123303 - Cartas Precatórias Processo Origem Outros Tribunais		19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Caixa Economica Federal	03 - Data de Vencimento 30/11/2023 04 - Cnpj ou Cpf 00.360.305/0001-04	06 -	09 - Valor da Receita R$ 342,60	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00	
16 - Endereço Av Getulio Vargas, 20-105, 2º andar Bauru SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe **230590184424208-0001** Emissão: 30/11/2023	17 - Observações Foro Deprec: Foro De Birigui. Origem: 5002873-45.2018.4.03.6107 - Regional Federal/SP - ARAÇATUBA	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 342,60**	

85870000003-0 42600185112-7 30590184424-1 20820231130-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Caixa Economica Federal	07 - Data de Vencimento 30/11/2023
02 - Endereço Av Getulio Vargas, 20-105, 2º andar Bauru SP	08 - Valor Total R$ 342,60
03 - CNPJ Base / CPF 00.360.305	04 - Telefone (14)3235-5810
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **230590184424208**
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Birigui. Origem: 5002873-45.2018.4.03.6107 - Regional Federal/SP - ARAÇATUBA	Emissão: 30/11/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código iOAI8icf.

VIA DO JURIDICO

CAIXA

Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento		Data de movimento
0265	8	07/ 12/ 2023

2ª via - Unidade de Destino

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
23141	0			4 - Recebimento/Crédito / 5 - Pagamento/Débito: 5	1 - Normal / 2 - Estorno: 1	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
		0574	6	/ /	1 - Seqüencial 3 - CNPJ / 2 - CPF 4 - DPJ		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
009950280001			2300204452018	

Nome do evento

DESP CUSTAS JUD/CART-POLO ATIVO-AREA COMERCIAL-PROD.DIVERSOS

Histórico (DDRJ: 9.005.001.01.03514753)5 — Prazo: 05/12/2023

(#)Custas Judicias 1º e 2º Graus - Diligência Oficial de Justiça em Precatória - Outras Guias/Boletos/DJ Lei 9.703/98 (Obrigatório inserir documento para pagamento) - Recuperação de Créditos - Comercial Produtos Múltiplos (23141-CST)
Cód. Exped.: 23.000.20445/2018 - Parte: E H MARTINS ME
Nº Processo: 50028734520184036107 - Vara: 1ª VARA FEDERAL de ARACATUBA
Advogado: OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Solicitante: CETEN_BU23 - OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 3734/2019

Quantidade	Valor
1	R$ 308,34

ANA FLAVIA MATHEUS
AUXILIAR OPERACIONAL
C101538
CN Suporte Atividades Jurídicas
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assinatura do responsável pelo preenchimento

MARCEL MAIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CENTRALIZADORA
c088359
CN Suporte Atividades Jurídicas
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assinatura do responsável pela unidade

Autenticação

CEF0265011223201081200054 6 308,34P 1104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código MlvJqqVE.

AIXA ECONOMICA FEDERAL

265 - JUSTICA FEDERAL SAO PAULO, SP
ITA: 01/12/2023
ERMINAL: 1104 NSU: 000549 HORA: 11:44:29
AUT.: 0202

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02844.481008
00022.249171 1 95550000030834

NSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

ENEFICIARIO
ME FANTASIA: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
O PAU
ME/RAZAO SOCIAL: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
F/CNPJ: 51.174.001/0001-93

AGADOR
ME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
F/CNPJ: 00.360.305/0001-04

ORTADOR
ME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
F/CNPJ: 00.360.305/0001-04

ITA DE VENCIMENTO: 05/12/2023

ALOR NOMINAL: 308,34
ALOR TOTAL: 308,34
ALOR PAGO: 308,34

NFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

a Via - Via Cliente

Pagavel em qualquer banco

Expediente: 25.000.2445/2016

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema 2a VIA BOLETO- Oficias de Justiça - São Paulo, 30/11/2023 09:47:00

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 6594-3 / 950001-4	Data Emissão: 30/11/2023	Vencimento: 05/12/2023
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nosso Número: 28444810000022249	Número Documento: 22249	Valor do documento: 308,34

Autenticação mecânica

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249**
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI**
Número do Processo: **50028734520184036107**
Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 6594-3 / 950001-4	Data Emissão: 30/11/2023	Vencimento: 05/12/2023
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nosso Número: 28444810000022249	Número Documento: 22249	Valor do documento: 308,34

Autenticação mecânica

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249**
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI**
Número do Processo: **50028734520184036107**
Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.481008 00022.249171 1 95550000030834**

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente: 6594-3 / 950001-4	Data Emissão: 30/11/2023	Vencimento: 05/12/2023
Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nosso Número: 28444810000022249	Número Documento: 22249	Valor do documento: 308,34

Autenticação mecânica

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Número do Depósito: **22249**
Nome do Autor:**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Vara Judicial:**2 - VARA CIVEL**
Nome do Réu: **E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS** Comarca/Fórum: **BIRIGUI**
Número do Processo: **50028734520184036107**
Ano Processo: **2023**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código MlvJqqVE.

VIA DO JURIDICO

URGENTE

2ª via - Unidade de Destino

CAIXA Documento de Despesa e Receita Jurídica - DDRJ

Unidade de movimento		Data de movimento
0265	8	07/ 12/ 2023

Evento Código	DV	Produto Código	DV	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
23141	0			5 (4 - Recebimento/Crédito, 5 - Pagamento/Débito)	1 (1 - Normal, 2 - Estorno)	

Unidade de destino Código	DV	Centro custo responsab. Código	DV	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código	DV
		0574	6	/ /	(1 - Seqüencial, 2 - CPF, 3 - CNPJ, 4 - DPJ)		

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
009950280001			2300204452018	

Nome do evento

DESP CUSTAS JUD/CART-POLO ATIVO-AREA COMERCIAL-PROD.DIVERSOS

Histórico (DDRJ: 9.005.001.01.0351475443

Prazo: 30/11/2023

(#)Custas Judiciais 1º e 2º Graus - Precatória - Outras Guias/Boletos/DJ Lei 9.703/98 (Obrigatório inserir documento para pagamento) - Recuperação de Créditos - Comercial Produtos Múltiplos (23141-CST)
Cód. Exped.: 23.000.20445/2018 - Parte: E H MARTINS ME
Nº Processo: 50028734520184036107 - Vara: 1ª VARA FEDERAL de ARACATUBA
Advogado: OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Solicitante: CETEN_BU23 - OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 3734/2019

Quantidade	Valor
1	R$ 342,60

ANA LUCIA MATHEUS
AUXILIAR OPERACIONAL
C101538
CN Suporte Atividades Juridicas
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pelo preenchimento

MARCEL MAIA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CENTRALIZADORA
c088369
CN Suporte Atividades Juridicas
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do responsável pela unidade

Autenticação

CEF351530112309108120000897 342,60P 1104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10592-49.2023.8.26.0077 e código aH9YPZYS.

230590184424208-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição: **233-1** Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias

02 - Código do Serviço – Descrição: TJ - 1123303 - Cartas Precatórias Processo Origem Outros Tribunais

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte: Caixa Economica Federal

03 - Data de Vencimento: 30/11/2023

04 - Cnpj ou Cpf: 00.360.305/0001-04

06 -

09 - Valor da Receita: R$ 342,60

12 - Acréscimo Financeiro: R$ 0,00

16 - Endereço: Av Getulio Vargas, 20-105, 2º andar Bauru SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora: R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe: **230590184424208-0001**

Emissão: 30/11/2023

17 - Observações: Foro Deprec: Foro De Birigui. Origem: 5002873-45.2018.4.03.6107 - Regional Federal/SP - ARAÇATUBA

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00

14 - Valor Total: **R$ 342,60**

85870000003-0 42600185112-7 30590184424-1 20820231130-7

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social: Caixa Economica Federal

07 - Data de Vencimento: 30/11/2023

02 - Endereço: Av Getulio Vargas, 20-105, 2º andar Bauru SP

08 - Valor Total: R$ 342,60

03 - CNPJ Base / CPF: 00.360.305

04 - Telefone: (14)3235-5810

05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1

09 - Número do DARE: **230590184424208**

06 - Observações: Foro Deprec: Foro De Birigui. Origem: 5002873-45.2018.4.03.6107 - Regional Federal/SP - ARAÇATUBA

Emissão: 30/11/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

CEF351530112309207050000898 342,60R 1104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2023 às 11:13 , sob o número WBIR23701141142
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código aH9YPZYS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Cumpra-se, servindo a presente como mandado.

Após a constatação e reavaliação, tornem conclusos para designação de leiloeiro, podendo a exequente indicar um de sua preferência, desde que o mesmo esteja devidamente habilitado perante o Tribunal no Portal de Auxiliares.

Intime-se.

Birigui, 19 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 19/01/2024 às 17:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 6AhOcr82.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0040/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Cumpra-se, servindo a presente como mandado. Após a constatação e reavaliação, tornem conclusos para designação de leiloeiro, podendo a exequente indicar um de sua preferência, desde que o mesmo esteja devidamente habilitado perante o Tribunal no Portal de Auxiliares."

Do que dou fé.
Birigui, 23 de janeiro de 2024.

Silvio Fernando Rossi Bruschini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO FERNANDO ROSSI BRUSCHINI, liberado nos autos em 23/01/2024 às 14:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código k3D5UEUt.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/01/2024. Considera-se a data de publicação em 25/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)

Teor do ato: "Cumpra-se, servindo a presente como mandado. Após a constatação e reavaliação, tornem conclusos para designação de leiloeiro, podendo a exequente indicar um de sua preferência, desde que o mesmo esteja devidamente habilitado perante o Tribunal no Portal de Auxiliares."

Birigui, 24 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/01/2024 às 07:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código eH49NmBx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
RUA FAUSTINO SEGURA, 214, Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente	**Caixa Econômica Federal**
Requerido	**Eduardo Henrique Martins e outro**
Valor da Causa:	**R$ 71.758,13**
Nº do Mandado:	**077.2024/001398-8**

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: **E H MARTINS ME**, CNPJ 09232942000170, com endereço à Sao Francisco, 546, Jardim Perola, CEP 16200-260, Birigui - SP, na pessoa de seu representante legal **EDUARDO HENRIQUE MARTINS** - CPF: 129.735.778-70

DILIGÊNCIA: Guia nº 22249 - R$ 308,34

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: LUCAS GAJARDONI FERNANDES

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Birigui, 25 de janeiro de 2024.

07720240013988

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 25/01/2024 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código u73BheeO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002873-45.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA GONCALVES SANCHES - SP424425, LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, LUCELIA REGINA TURINI - SP369148, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704
EXECUTADO: E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS
Advogado do(a) EXECUTADO: JULIANO GENOVA - SP254920

DESPACHO

Petição id 284689345.

A exequente requer que os bens penhorados sejam levados a leilão.

Haja vista o período decorrido desde a última avaliação dos bens penhorados nos autos (id 29702493 - fl. 82 - p. 19), expeça-se carta precatória para constatação, reavaliação e leilão dos mesmos, e intimação do executado quanto à reavaliação.

Providencie-se a secretaria o envio da carta precatória ao D. Juízo Deprecado.

Fica a parte exequente intimada a acompanhar e diligenciar junto ao D. Juízo Deprecado para que sejam recolhidas as devidas custas e diligências de oficial de justiça.

Cumpra-se. Intime-se.

Araçatuba, data no sistema.

Cópia do presente despacho servirá, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE 25/2023, como CARTA PRECATÓRIA para CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E LEILÃO dos bens penhorados no id 29702493 - fl. 82 - p. 19, e intimação dos executados E. H. MARTINS - ME - CNPJ: 09.232.942/0001-70 e EDUARDO HENRIQUE MARTINS - CPF: 129.735.778-70 quanto à reavaliação, no endereço: Avenida São Francisco, nº 546, Jardim Pérola, Birigui/SP, ou Rua Gregorio Ferreira Camargo, 278, Jardim Estoril, ou Rua Galindo de Castro, 1407, Centro, Birigui/SP em outro endereço que for localizado.

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-30 em 14/11/2023 14:10:16
Número do documento: 23102014412563100000294122252
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102014412563100000294122252
Assinado eletronicamente por: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI - 20/10/2023 14:41:25

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAM KEITY OKANO.Protocolado em 14/11/2023 às 14:13:02, sob o número 1010592-49.2023.8.26.0077. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 67m0726.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS MARTINES GARCIA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código kt4GwByg.

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (20.05.2024), às 10:15 horas, nesta cidade e comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, à Avenida São Francisco nº 546, Jardim Pérola, nos autos de CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, processo digital nº 1010592-49.2023.8.26.0077, oriunda da PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA/SP, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, feito nº 5002873-45.2018.4.03.6107, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra E. H. MARTINS-ME e EDUARDO HENRIQUE MARTINS, em trâmite por esta Segunda Vara Cível de Birigui, após consultas, **REAVALIEI** o bens abaixo descritos, da seguinte forma:-

Seis (06) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletrônico digital, e sistema de inclinação automático, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), totalizando, **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Fontes: pesquisas na Internet; em Academias e junto à Empresa Mobytec, localizada à Rua Afonso Pena, 1.309, Jardim Pérola, que conserta tais bens.

NADA MAIS. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

João Carlos Martines Garcia
Oficial de Justiça
Avaliador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS MARTINES GARCIA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código vnLMQQP9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**João Carlos Martines Garcia (28135)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 077.2024/001398-8 dirigi-me à Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, nesta cidade, e aí sendo, **CONSTATEI** a existência dos bens penhorados e, após várias diligências e pesquisas, **REAVALIEI** os mesmos, conforme auto que segue digitalizado.

Certifico mais, que prosseguindo no cumprimento, **INTIMEI** os executados, **E. H. MARTINS-ME e EDUARDO HENRIQUE MARTINS,** a primeira, na pessoa do segundo, seu representante legal, do inteiro teor da carta precatória e reavaliação levada a efeito, exarando seu ciente, conforme se vê à frente de ambos.

O referido é verdade e dou fé.

Birigui, 21 de maio de 2024.

Número de Cotas: 01 – paga.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS MARTINES GARCIA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 9pgH6LRB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Birigui
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	1010592-49.2023.8.26.0077
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	Caixa Econômica Federal
Requerido:	Eduardo Henrique Martins e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Ciência do expediente retro juntado aos autos (auto de reavaliação).

Nada Mais. Birigui, 24 de maio de 2024. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 24/05/2024 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código BPn1oKll.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0427/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Ciência do expediente retro juntado aos autos (auto de reavaliação)."

Birigui, 24 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2024 às 12:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código PjcEDP8s.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/05/2024. Considera-se a data de publicação em 28/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Ciência do expediente retro juntado aos autos (auto de reavaliação)."

Birigui, 25 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/05/2024 às 01:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código gRkOUZki.

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA JUSTIÇA CIVEL DE BIRIGUI/SP

PROCESSO: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por sua advogada subscritora, vem respeitosamente à presença de V. Exa., tendo em vista a avaliação realizada pelo Oficial de Justiça sobre os bens localizados, requer que sejam levados a leilão a fim de amortizar o valor da dívida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 12 de junho de 2024.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Lucélia Regina Turini
OAB/SP 369.148

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCELIA REGINA TURINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 11:52 , sob o número WBIR24700575476
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 6CUohvD7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Birigui
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação da parte requerida acerca da intimação retro. Nada Mais. Birigui, 19 de junho de 2024. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 19/06/2024 às 10:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código AZAQE5d8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Para realização dos leilões, indique a exequente leiloeiro judicial de sua preferência, desde que devidamente habilitado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Intime-se.

Birigui, 05 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 05/07/2024 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código hYrmRFYy.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0571/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para realização dos leilões, indique a exequente leiloeiro judicial de sua preferência, desde que devidamente habilitado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça."

Birigui, 8 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/07/2024 às 01:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código jAtCb0NG.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0571/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/07/2024. Considera-se a data de publicação em 12/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)

Teor do ato: "Para realização dos leilões, indique a exequente leiloeiro judicial de sua preferência, desde que devidamente habilitado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça."

Birigui, 11 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/07/2024 às 07:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código FamFKvfU.

ENC: Carta Precatória - Solicita informações

BIRIGUI - 2 OFICIO CIVEL <birigui2cv@tjsp.jus.br>
Sex, 26/07/2024 09:41
Para:MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA <mfdoliviera@tjsp.jus.br>

2 anexos (65 KB)
5002873-45.2018.4.03.6107-1721943067441-178744-processo.pdf; fpgtmp915981300.rtf;

De: ARACAT - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <ARACAT-SE01-VARA01@trf3.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de julho de 2024 18:41
Para: BIRIGUI - 2 OFICIO CIVEL <birigui2cv@tjsp.jus.br>
Assunto: Carta Precatória - Solicita informações

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a), boa tarde!

Em cumprimento ao disposto na Portaria de nº /2022 deste Juízo, solicito informações acerca do andamento da carta precatória n. 1010592-49.2023.8.26.007(vosso), extraída dos autos do processo n. 5002873-45.2018.4.03.6107 (nosso), a fim de instruir referido feito.
Atenciosamente,

Favor acusar o recebimento

João Carlos dos Santos
Diretor de Secretaria

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Xsurpbwx.

Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba (SP)

ARAC-01V

+55 (18) 3117-0166 / 3117-0165

Plantão +55 (18) 99158-1903

aracat-se01-vara01@trf3.jus.br

Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534,
Vila Estádio - Araçatuba/SP
CEP 16020-050

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Xsurpbwx.

25/07/2024

Número: **5002873-45.2018.4.03.6107**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Araçatuba**
Última distribuição : **12/12/2018**
Valor da causa: **R$ 71.758,13**
Assuntos: **Alienação Fiduciária**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (ADVOGADO) LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (ADVOGADO) FERNANDA GONCALVES SANCHES (ADVOGADO) LUCELIA REGINA TURINI (ADVOGADO)
E. H. MARTINS - ME (EXECUTADO)	
	JULIANO GENOVA (ADVOGADO)
EDUARDO HENRIQUE MARTINS (EXECUTADO)	
	JULIANO GENOVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
304312350	20/10/2023 14:41	Despacho	Despacho
306966530	14/11/2023 14:16	Certidão	Certidão
306966533	14/11/2023 14:16	recibo	Outros Documentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XWqs9mrU.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002873-45.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA GONCALVES SANCHES - SP424425, LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, LUCELIA REGINA TURINI - SP369148, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704
EXECUTADO: E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS
Advogado do(a) EXECUTADO: JULIANO GENOVA - SP254920

D E S P A C H O

Petição id 284689345.

A exequente requer que os bens penhorados sejam levados a leilão.

Haja vista o período decorrido desde a última avaliação dos bens penhorados nos autos (id 29702493 - fl. 82 - p. 19), expeça-se carta precatória para constatação, reavaliação e leilão dos mesmos, e intimação do executado quanto à reavaliação.

Providencie-se a secretaria o envio da carta precatória ao D. Juízo Deprecado.

Fica a parte exequente intimada a acompanhar e diligenciar junto ao D. Juízo Deprecado para que sejam recolhidas as devidas custas e diligências de oficial de justiça.

Cumpra-se. Intime-se.

Araçatuba, data no sistema.

Cópia do presente despacho servirá, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE 25/2023, como CARTA PRECATÓRIA para CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E LEILÃO dos bens penhorados no id 29702493 - fl. 82 - p. 19, e intimação dos executados E. H. MARTINS - ME - CNPJ: 09.232.942/0001-70 e EDUARDO HENRIQUE MARTINS - CPF: 129.735.778-70 quanto à reavaliação, no endereço: Avenida São Francisco, nº 546, Jardim Pérola, Birigui/SP, ou Rua Gregorio Ferreira Camargo, 278, Jardim Estoril, ou Rua Galindo de Castro, 1407, Centro, Birigui/SP em outro endereço que for localizado.

Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

Este documento foi gerado pelo usuário 176.***.***-18 em 25/07/2024 18:31:06
Número do documento: 23102014412563100000294122252
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102014412563100000294122252
Assinado eletronicamente por: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI - 20/10/2023 14:41:25
Num. 304812250 - Pág. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XWqs9mrU.

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Seguem anexos os documentos necessários à sua instrução.

Obs: ordem de constatação, reavaliação, leilão e intimação expedida por determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1534 – Vila Estádio – Araçatuba/SP – Telefone (18) 3117 0165 – e-mail: aracat-se01-vara01@trf3.jus.br).

Este documento foi gerado pelo usuário 176.***.***-18 em 25/07/2024 18:31:06
Número do documento: 23102014412563100000294122252
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102014412563100000294122252
Assinado eletronicamente por: FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI - 20/10/2023 14:41:25
Num. 304812250 - Pág. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XWqs9mrU.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002873-45.2018.4.03.6107
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDA GONCALVES SANCHES - SP424425, LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - SP272136, LUCELIA REGINA TURINI - SP369148, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704
EXECUTADO: E. H. MARTINS - ME, EDUARDO HENRIQUE MARTINS
Advogado do(a) EXECUTADO: JULIANO GENOVA - SP254920

C E R T I D Ã O D E J U N T A D A

Junto o recibo do protocolo da carta precatória ao Juízo Deprecado.

ARAÇATUBA, 14 de novembro de 2023

Este documento foi gerado pelo usuário 176.***.***-18 em 25/07/2024 18:31:06
Número do documento: 23111414164766800000296664043
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111414164766800000296664043
Assinado eletronicamente por: WILLIAM KEITY OKANO - 14/11/2023 14:16:47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XWqs9mrU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Birigui
Processo:	10105924920238260077
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	9163 - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	14/11/2023 14:13:02

Partes

Requerente:	Caixa Econômica Federal
Requerido:	Eduardo Henrique Martins
Requerido:	e H Martins Me

Arquivos

Petição:	Carta_Precatória - 1-3.pdf
Auto de Penhora:	Autos_de_penhora - 1-2.pdf
Documento 1:	Petição_Inicial - 1-3.pdf

Este documento foi gerado pelo usuário 176.***.***-18 em 25/07/2024 18:31:07
Número do documento: 23111414164758700000296664046
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111414164758700000296664046
Assinado eletronicamente por: WILLIAM KEITY OKANO - 14/11/2023 14:16:47
Num. 50886523 - Pág. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XWqs9mrU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo n°:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Nº na origem:	**5002873-45.2018.4.03.6107**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Pelo presente levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Carta Precatória expedida dos autos em epígrafe, recebida nesta divisão, foi distribuída em 14/11/2023 ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, lá registrada sob número 1010592-49.2023.8.26.0077.

Para informações com referência a carta precatória acima distribuída favor reportar-se diretamente a vara contemplada com a distribuição.

A oportunidade me permite renovar a Vossa Excelência protestos de consideração.

Atenciosamente.

Birigui, 11 de dezembro de 2023.

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Federal de Araçatuba
Comarca de Araçatuba

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código tgHrmwqt.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Birigui
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	1010592-49.2023.8.26.0077
Classe − Assunto:	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	Caixa Econômica Federal
Requerido:	Eduardo Henrique Martins e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de Ofício(s).

Nada Mais. Birigui, 26 de julho de 2024. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 26/07/2024 às 17:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código zLnVT8WO.

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

PROCESSO: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, por sua advogada subscritora, vem respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos dos artigos 887, §3º, combinados com os artigos 900, 883 e 884, todos do Código de Processo Civil, requer que o praceamento dos bens penhorados nestes autos seja realizado por meio eletrônico, através do Portal (www.lancejudicial.com.br), e que seja indicado e nomeado para tanto o GESTOR LANCE JUDICIAL.

Outrossim, caso referidos bens sejam insuficientes para garantir a execução, reserva-se a exequente o direito de indicar os outros bens que foram localizados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 05 de agosto de 2024.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Maiara S. Zerbini
OAB/SP 357.329

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAIARA SANTANA ZERBINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2024 às 08:55 , sob o número WBIR24700783460
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Kskt183t.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Fl. 43: Informe a exequente a pessoa física responsável pela empresa leiloeira eletrônica, nos moldes do Comunicado CG nº 1082/2021, que permite somente a nomeação de pessoa física para o encargo.

Intime-se.

Birigui, 10 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 10/09/2024 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código f7u5jbEg.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0794/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 43: Informe a exequente a pessoa física responsável pela empresa leiloeira eletrônica, nos moldes do Comunicado CG nº 1082/2021, que permite somente a nomeação de pessoa física para o encargo."

Birigui, 10 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/09/2024 às 12:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Z5GIpMlb.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0794/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2024. Considera-se a data de publicação em 12/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)

Teor do ato: "Fl. 43: Informe a exequente a pessoa física responsável pela empresa leiloeira eletrônica, nos moldes do Comunicado CG nº 1082/2021, que permite somente a nomeação de pessoa física para o encargo."

Birigui, 11 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/09/2024 às 01:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código ne7ThIRF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

PROCESSO Nº: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de V.Exa, indicar o leiloeiro DANIEL MELO CRUZ – JUCESP 1125, profissional atuante no GRUPO LANCE – www.grupolance.com.br, contato@grupolance.com.br, telefone nacional 3003-0577, tecnicamente habilitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Processo nº 2012/71827-STI, que analisa e ratifica a capacitação adequada para realização das hastas públicas eletrônica neste E. Tribunal).

Vale expor que o leiloeiro indicado está devidamente cadastrado no portal do TJSP, bem como possui sua matrícula ativa perante a JUCESP, conforme abaixo:


Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário
Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça
Consulta Pública de Auxiliares da Justiça
DADOS BÁSICOS
DANIEL MELO CRUZ - JUCESP Nº 1125 -
(www.lancejudicial.com.br) -GRUPO LANCE
Código
56407
FORMAÇÕES ACADÊMICAS
Graduação (Concluído)
Curso
Direito
Especialização (Pós-graduação) (Em Andamento)
Curso
Direito

JUCESP:

Relação de leiloeiros matriculados na junta comercial de São Paulo nos termos do decreto nº 21.981/32 e da instrução

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código y1XQTzFl.

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

normativa do departamento de registro empresarial e integração - DREI nº 72/2019. Fonte: http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/consultaLeilao.html.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 3 de outubro de 2024.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Juliana Leme
OAB/SP 338.664

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código y1XQTzFl.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WABR24470103288
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
VBIR22701032891

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR22701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBSIR24475011220000460382
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joasy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 1O AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xFr4zLeP.

CAIXA

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: JOSE ANTONIO ANDRADE, Brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 87317, na qualidade de Coordenador Jurídico no Jurídico Regional Bauru / SP., inscrito(a) na OAB/SP 87317

Outorgados: CRISTINA OUTEIRO PINTO,, brasileira, divorciada, advogada, 310.426.448-10, inscrito(a) na 247.623 OAB/SP; LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI,, brasileira, casada, advogada, CPF 257.045.948-83, inscrito(a) na 190.704 OAB/SP; MARCELO OUTEIRO PINTO, brasileiro, casado, casado, advogado, CPF/MF sob nº 256.890.678-22, inscrito(a) na 150.567 OAB/SP OAB/SP; MARTIM OUTEIRO PINTO, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob nº 709.240.408-82;, inscrito(a) na 41.321 OAB/SP; ADRIANA DOS SANTOS, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 388.353.698-94, inscrito(a) na 396.936 OAB/SP; ALESSANDRA RENATA NORONHA GOMES, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 385.047.738-09 e do RG nº 48.172.194-0, inscrito(a) na 356.604 OAB/SP; ALINE ANTONIAZZI VICENTINI BEVILACQUA, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 254.948.328-64, inscrito(a) na 167.598/SP, OAB/SP; ALINE MAIA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 384.347.058-85, inscrito(a) na 422.673 OAB/SP; AMANDA GARCIA NAGATA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 442.458308-24, inscrito(a) na 432.248 OAB/SP; AMANDA LOPES NUNES, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 434463178-13 e do RG nº 49.712.750-7, inscrito(a) na 393.140 OAB/SP; AMANDA RODRIGUES SOUZA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 340.739.058-05;, inscrito(a) na 378.960 OAB/SP; AMINA FATIMA CANINI, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 051.095.998-90, inscrito(a) na 92.270 OAB/SP; ANA BEATRIZ CAZEIRO, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 43084280843, inscrito(a) na 428.984 OAB/SP; ANA CAROLINA SIMOES, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 363.816.928-63, inscrito(a) na 367.586 OAB/SP; ANDERSON AKIRA YAMAGUCHI, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 416.619.248-59, inscrito(a) na 391.852 OAB/SP; ANNE LAYSA PASSARELI, brasileira, solteira, asvogada, CPF/MF 374.305.608-90, inscrito(a) na 399.449 OAB/SP; BIANCA CAMILO RIBEIRO ESCALACE, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 402.19.988-41 e do RG nº 49.609.215-7, inscrito(a) na 392.455 OAB/SP; BIANCA NEVES PIVA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 460.272, portadora da cédula de identidade RG sob nº 41.517.067-9 e do CPF nº 398.371.018-22, inscrito(a) na 460.272 OAB/SP; BIBIANA PASCHOALINO BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 365.184.268-10, inscrito(a) na 391.876 OAB/SP; BRENDA ARIANE RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 399.289.368-54, inscrito(a) na 380.799 OAB/SP; BRUNA DE PAULA BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº421.222.038-54, inscrito(a) na 400.642 OAB/SP; CAMILA CRISTINA CONSALTER MAITAN PAMIO, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 280.454.538-50, inscrito(a) na 193.938 OAB/SP; CAROLINE ROSINELLI DE MORAES, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.542.683-2 e do CPF 441.802.378-06, inscrito(a) na 389.114 OAB/SP; CLEBER ESTRINGUES, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob nº 311.126.008-92, inscrito(a) na 339.622 OAB/SP; DANIELA HELENA SUNCINI PETRONI, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF/MF sob nº 325.630.798-10, inscrito(a) na 315.701 OAB/SP; DANIELI FERNANDA FAVORETTO VALENTI, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 217.960.168-96, inscrito(a) na 250.396 OAB/SP; EDUARDO BERTI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 393.000.178-02, inscrito(a) na 352.879 OAB/SP; FERNANDA BEATRIZ CANTAGALLO ALVES, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 222.209.718-56, inscrito(a) na 244.146 OAB/SP; FERNANDA CARDOZO FLORES, brasileira, divorciada, advogada, CPF/MF sob nº 086.567.017-03;, inscrito(a) na 313.959 OAB/SP; GABRIELA FONTANÉZI DURVAL, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 332.104.378-58, inscrito(a) na 412.046 OAB/SP; GABRIELA RÓSEO FERNANDES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 485.870, portadora da cédula de identidade RG nº 41.085.104-8 e doCPF nº 432.749.128-40, inscrito(a) na 485.870 OAB/SP; JACQUELINE ALLANA MONTANARI, brasileira, solteira, advogado(a) inscrito(a) na OAB/SP sob nº 385.196 portador(a) da cédula de identidade RG nº 48.416.830-7/SSPSP do CPF nº 391.614.068-05, inscrito(a) na 385.196 OAB/SP; JADE KARINA BRANCO DE SOUZA, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.024.656-6 e do CPF 428.025.898-81, inscrito(a) na 413.977 OAB/SP; JEFERSON MURILO DOLCI,, brasileiro, solteiro,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código eQ9BLzs2.

advogado, CPF/MF sob nº 479.961.488-64, inscrito(a) na 440.800 OAB/SP; JEICE FAGUNDES ORTEGA, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 418.091.688-64, inscrito(a) na 422.757 OAB/SP; JOÃO VICTOR FERRARI PARREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado(a) inscrito(a) na OAB/SP sob 379.168, portador(a) da cédula de identidade RG nº 48.196-379-0 SSP/SP do CPF nº 370.380.568-40,, inscrito(a) na 379.168 OAB/SP; JOÃO VICTOR RIBEIRO SOARES MÉDOLA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 469.961.248-24 e RG nº 45.625.479-1, inscrito(a) na 469.983 OAB/SP; JULIANA CRISTINA CASTRO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP 339,440, portadora da cédula de identidade 43.826.856-8 e do CPF 353.265.918-20, inscrito(a) na 339.440 OAB/SP; JULIANA FERNANDA AMÉRICO DE MOURA LEME, casada, advogada, CPF/MF sob nº 384.397.888-35 e do RG nº 46.325.112-X, inscrito(a) na 338.664 OAB/SP; JUSSARA DOMINGUES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 464.974.858-56 e do RG nº 45.210.620-5, inscrito(a) na 466.125 OAB/SP; KAMYLA DE SOUZA SILVA TAKEMOTO, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 345.057.938-00, inscrito(a) na 324.935 OAB/SP; LAIS CRISTINA SIMIONI, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº441.740.798-38;, inscrito(a) na 394.893 OAB/SP; LARISSA EDUARDA COUTO DE SOUZA, brasileira,
solteira, advogada, CPF/MF sob nº 437.491.318-13, inscrito(a) na 431.586 OAB/SP; LARISSA FERNANDA ARTILHA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 407.647.778-23, inscrito(a) na 396.768 OAB/SP; LARISSA MARTINS PAULA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 09178018650 e do RG 15924956, inscrito(a) na 384.545 OAB/SP; LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 222.295.008-21, inscrito(a) na 350.144 OAB/SP; LIDIANE DE ABREU E SILVA, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 47.368.091-9 e do CPF 377.157.118-96, inscrito(a) na 365.048 OAB/SP; LUCÉLIA REGINA TURINI, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 373.370.298-02, RG nº 46.294.847-X, inscrito(a) na 369.148 OAB/SP; LUCILENE GONÇALVES JACOB DA ROCHA, casada, advogada, CPF/MF sob nº 284.278.278-06 e do RG sob nº 29.201.206-8, inscrito(a) na 204709 OAB/SP; MAIARA SANTANA ZERBINI, casada, advogada, CPF/MF sob nº 405.410.288-39 e do RG sob nº 47.399.726-5, inscrito(a) na 357.329 OAB/SP; MARCELA BERGAMO MORILHA, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 305.733.218-84 e do RG sob nº 33.560.180-7, inscrito(a) na 253.678 OAB/SP; MARIA CLARA CASSITA FIGUEIRA FARDIM, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 303.369.468-30 e RG nº 30.187.664-2, inscrito(a) na 236.881 OAB/SP; MARIANA BENATTI TORRES, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 328.947.438-07, inscrito(a) na 293.134 OAB/SP; MÔNICA DA SILVA FAVARIM, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 342.343.698-02, inscrito(a) na 304.185/SP OAB/SP; RAFAEL PINHEIRO AGUIAR RODRIGUES,, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 402.167.918-98, inscrito(a) na 398.895 OAB/SP; RENATA PINHEIRO GAMITO, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 221.762.898-46, inscrito(a) na 184.036 OAB/MG; RODRIGO MENDES HADDAD, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 420.222, CPF/MF sob nº 418.396.788-01, inscrito(a) na 420.222 OAB/SP; ROSANA RODRIGUES DE MELO, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 017.733.978-00, inscrito(a) na 97.779 OAB/SP; SAMUEL DE ALMEIDA NETO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF/MF sob nº 295.057.788-13, inscrito(a) na 272.205 OAB/SP; SIMONE GIMENEZ RIBEIRO MAREGA, brasileira,advogada,casada, CPF/MF sob nº 214.441.958-24, RG nº 32.415.163-9, inscrito(a) na 369.793 OAB/SP; SIMONE MENEZES DE SOUSA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 260.462.698-57 e RG nº 28.119.298-4/SSPSP, inscrito(a) na 230.414 OAB/SP; STELLA FERREIRA GOMES MARCHI, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 440.528, portadora da cédula de identidade RG nº 46.169.310-0 e do CPF nº 380.382.058-80, inscrito(a) na 440.528 OAB/SP; TAINÁ CALASTRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 386.932, poratadora da cédula de identeidade RG sob nº 49.582.579-7 e do CPF nº 430.321.388-84, inscrito(a) na 386.932 OAB/SP; TAIS ALVES VALENTE MAURI, brasileira, casada, advogada, CPF/MF sob nº 192.590.098-39, inscrito(a) na 341.517 OAB/SP; TATIANE BAGAGÍ FARIA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP 393.084, portadora da cédula de identidade RG nº 40.674.958-9 e do CPF sob nº 420.978.888-01, inscrito(a) na 393.084 OAB/SP; TATIANE CHIESA CAMPOS, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob nº 387.199.278-00, inscrito(a) na 352.505 OAB/SP; THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 421.006.938-83, inscrito(a) na 413.792 OAB/SP; THIAGO JUANUÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 424.308.678-85, inscrito(a) na 432.489 OAB/SP; VANESSA FERNANDA GASPAROTTO, brasileira, solteira, advogado(a) inscrito(a) na OAB/SP sob nº 383.401, portador(a) da cédula de identidade RG nº 49.020.259-7/SSPSP do CPF nº 413.504.75807, inscrito(a) na 383.401 OAB/SP; VERA LUCIA DE BIASI AGUILLAR, brasileira, casada, advogada, CPF 031.683.538-25, inscrito(a) na 429.523 OAB/SP; YVES PATRICK PESCATORI GALENDI, brasileiro,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código eQ9BLzs2.

solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 381.880.278-55, inscrito(a) na 316.599 OAB/SP integrantes da Sociedade de Advogados OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) na OAB 1.518, inscrito(a) no CNPJ 59.994.244/0001-80, situado em Rua Engenheiro Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru/SP

Poderes: O outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em Juízo e perante Administradores Judiciais, em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes receber citações e substabelecer para advogados. Está autorizado o substabelecimento para estagiários devidamente inscritos na OAB e cadastrados na Outorgante, para a prática dos atos previstos no art. 29, § 1º, incisos I e II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, nos termos da Lei n. 8.906/94.

Bauru, 31 de outubro de 2023

JOSÉ ANTONIO ANDRADE
OAB/SP 87.317
Coordenador Jurídico
Jurídico Regional de Bauru/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2024 às 09:20 , sob o número WBIR24701032891
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código eQ9BLzs2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Defiro a aplicação do artigo 879, inciso II, do CPC, promovendo a alienação judicial eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s), devendo ser observado o disposto no Provimento CSM nº 1625/2009, no que não conflitar com a presente decisão, cujas condições, ora estabeleço:

Conforme regulamentação editada pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009), todos os custos referentes à alienação judicial eletrônica (como verificação do bem oferecido à venda, eventual dívida pendente perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, intimação do(s) executado(s), credor hipotecário, da Municipalidade ou Estado em caso de dívida pendente, intimação de condôminos e eventuais credores com penhora averbada) correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor abaixo nomeado.

Até 05 (cinco) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao gestor (e não no fórum) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico).

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009).

Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Friso que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876, § 4º, do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo.

Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 28/11/2024 às 15:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código DNsqJ4E8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

valor da arrematação e da comissão, bem como das regulares intimações necessárias ao regular o procedimento licitatório previsto nas normas processuais, conforme acima mencionada. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento.

Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento).

Em segundo pregão, não serão admitidos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009. Fica claro que o segundo pregão se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e até o prazo para a finalização do ato, como definido em edital, sempre observado o prazo abaixo determinado para a finalização do ato.

Por fim, observando a documentação acostada, que traz a listagem das entidades credenciadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, para realização do leilão eletrônico, nomeio o Sr. DANIEL MELO CRUZ para atuar nestes autos através do sistema Website: www.Grupolance.com.br e e-mail contato@grupolance.com.br, devendo a serventia proceder a inclusão sobre a nomeação junto ao Portal de Peritos e demais Auxiliares da Justiça para as providências necessárias à realização da alienação judicial eletrônica do bem penhorado nos autos.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de todo o ato processual, a contar da intimação da entidade credenciada, que deverá ser comprovada nos autos pelo exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta decisão.

Intime-se.

Birigui, 19 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 28/11/2024 às 15:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código DNsqJ4E8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1065/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro a aplicação do artigo 879, inciso II, do CPC, promovendo a alienação judicial eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s), devendo ser observado o disposto no Provimento CSM nº 1625/2009, no que não conflitar com a presente decisão, cujas condições, ora estabeleço: Conforme regulamentação editada pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009), todos os custos referentes à alienação judicial eletrônica (como verificação do bem oferecido à venda, eventual dívida pendente perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, intimação do(s) executado(s), credor hipotecário, da Municipalidade ou Estado em caso de dívida pendente, intimação de condôminos e eventuais credores com penhora averbada) correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor abaixo nomeado. Até 05 (cinco) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao gestor (e não no fórum) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009). Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Friso que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876, § 4º, do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, bem como das regulares intimações necessárias ao regular o procedimento licitatório previsto nas normas processuais, conforme acima mencionada. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Em segundo pregão, não serão admitidos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009. Fica claro que o segundo pregão se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e até o prazo para a finalização do ato, como definido em edital, sempre observado o prazo abaixo determinado para a finalização do ato. Por fim, observando a documentação acostada, que traz a listagem das entidades credenciadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, para realização do leilão eletrônico, nomeio o Sr. DANIEL MELO CRUZ para atuar nestes autos através do sistema Website: www.Grupolance.com.br e e-mail contato@grupolance.com.br, devendo a serventia proceder a inclusão sobre a nomeação junto ao Portal de Peritos e demais Auxiliares da Justiça para as providências necessárias à realização da alienação judicial eletrônica do bem penhorado nos autos. Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de todo o ato processual, a contar da intimação da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/11/2024 às 00:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código jdiljbDQ7.

entidade credenciada, que deverá ser comprovada nos autos pelo exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta decisão."

Birigui, 29 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/11/2024 às 00:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código jdiljbDQ7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1065/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/12/2024. Considera-se a data de publicação em 03/12/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)

Teor do ato: "Defiro a aplicação do artigo 879, inciso II, do CPC, promovendo a alienação judicial eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s), devendo ser observado o disposto no Provimento CSM nº 1625/2009, no que não conflitar com a presente decisão, cujas condições, ora estabeleço: Conforme regulamentação editada pelo E. Conselho Superior de Magistratura (CSM nº 1625/2009), todos os custos referentes à alienação judicial eletrônica (como verificação do bem oferecido à venda, eventual dívida pendente perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, intimação do(s) executado(s), credor hipotecário, da Municipalidade ou Estado em caso de dívida pendente, intimação de condôminos e eventuais credores com penhora averbada) correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor abaixo nomeado. Até 05 (cinco) dias antes da realização do primeiro pregão, caberá ao exequente apresentar diretamente ao gestor (e não no fórum) o cálculo atualizado do débito, que será considerado para todos os fins de direito notadamente para os fins ligados às hastas públicas (leilão eletrônico). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lanço vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009). Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Friso que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876, § 4º, do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, bem como das regulares intimações necessárias ao regular o procedimento licitatório previsto nas normas processuais, conforme acima mencionada. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Deverão constar no edital de divulgação da venda pública eletrônica, sob pena de nulidade, todos os requisitos legais, com destaque para eventuais recursos pendentes de julgamento, ônus, gravames, bem como créditos hipotecários e dívidas fiscais sobre o bem ofertado, além de esclarecer que correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Em segundo pregão, não serão admitidos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (atualizada pelos índices adotados pelo TJSP, desde o laudo), na forma do artigo 13 do Provimento CSM nº 1625/2009. Fica claro que o segundo pregão se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e até o prazo para a finalização do ato, como definido em edital, sempre observado o prazo abaixo determinado para a finalização do ato. Por fim, observando a documentação acostada, que traz a listagem das entidades credenciadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, para realização do leilão eletrônico, nomeio o Sr. DANIEL MELO CRUZ para atuar nestes autos através do sistema Website: www.Grupolance.com.br e e-mail contato@grupolance.com.br, devendo a serventia proceder a inclusão sobre a nomeação junto ao Portal de Peritos e demais Auxiliares da Justiça para as providências necessárias à realização da alienação judicial eletrônica do bem penhorado nos autos. Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de todo o ato processual, a contar da intimação da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/11/2024 às 03:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código lxlCwG2F.

entidade credenciada, que deverá ser comprovada nos autos pelo exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta decisão."

Birigui, 30 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/11/2024 às 03:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código lxlCwG2F.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI – SP

Processo nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 04/02/2025 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 07/02/2025 às 13:40

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 07/02/2025 às 13:40
Encerramento do 2º Leilão: 26/02/2025 às 13:40

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2024 às 13:34 , sob o número WBIR24701274976
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xTubGuf3.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

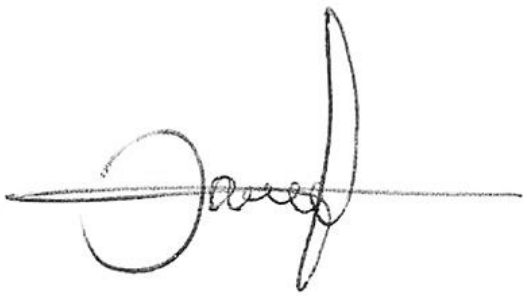
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024.



Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2024 às 13:34 , sob o número WBIR24701274976
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código xTubGuf3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **Caixa Econômica Federal**
Requerido: **Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência às partes de que Leiloeiro Daniel Melo Cruz, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação. Início do 1º Leilão: 04/02/2025 às 00:00, encerramento do 1º Leilão: 07/02/2025 às 13:40. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado. Início do 2º leilão: 07/02/2025 às 13:40 e encerramento do 2º Leilão: 26/02/2025 às 13:40.
Nada Mais. Birigui, 03 de dezembro de 2024. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 03/12/2024 às 12:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código qbMBOO3j.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1079/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes de que Leiloeiro Daniel Melo Cruz, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação. Início do 1º Leilão: 04/02/2025 às 00:00, encerramento do 1º Leilão: 07/02/2025 às 13:40. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado. Início do 2º leilão: 07/02/2025 às 13:40 e encerramento do 2º Leilão: 26/02/2025 às 13:40."

Birigui, 3 de dezembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/12/2024 às 13:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XCJQcicl.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1079/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/12/2024. Considera-se a data de publicação em 05/12/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes de que Leiloeiro Daniel Melo Cruz, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação. Início do 1º Leilão: 04/02/2025 às 00:00, encerramento do 1º Leilão: 07/02/2025 às 13:40. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado. Início do 2º leilão: 07/02/2025 às 13:40 e encerramento do 2º Leilão: 26/02/2025 às 13:40."

Birigui, 4 de dezembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/12/2024 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código yYSDq8RS.

Outlook

ENC: Edital de hasta publica - proc. nº 1010592-49.2023.8.26.0077

De BIRIGUI - 2 OFICIO CIVEL <birigui2cv@tjsp.jus.br>
Data Qui, 05/12/2024 12:27
Para MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA <mfdoliviera@tjsp.jus.br>

1 anexo (75 KB)
Edital.docx;

De: diego@grupolance.com.br <diego@grupolance.com.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 10:30
Para: BIRIGUI - 2 OFICIO CIVEL <birigui2cv@tjsp.jus.br>
Cc: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>; daniel@lancejudicial.com.br <daniel@lancejudicial.com.br>; nalia@grupolance.com.br <nalia@grupolance.com.br>
Assunto: Edital de hasta publica - proc. nº 1010592-49.2023.8.26.0077

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Sr.(a), saudações!

Segue anexa a minuta do edital de LEILÃO que está sendo protocolada nestes autos, para vossa aprovação.

Pedimos a gentileza que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, despacho com as datas designadas para realização do LEILÃO, para o correto prosseguimento do leilão com a legal intimação das partes com patrono constituído nos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, cientificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@grupolance.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Atenciosamente,

GRUPO LANCE

grupolance.com.br

Diego Garcia
Cientificações
diego@grupolance.com.br
+55 13 98859-5502
3003-0577
Atendimento Nacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código mBrlXMqF.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.
Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.
Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código mBrlXMqF.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **04/02/2025 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 07/02/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Henrique Martins.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de **R$ 71.758,13 (conf.fls.01)** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).**

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3TeBsu87.

arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 85.624,27 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e vinte e sete centavos) para nov/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Bauru, 4 de dezembro de 2024.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/12/2024 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3TeBsu87.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE BIRIGUI – SP

Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE **-** devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Diante do exposto, requer a juntada da minuta de edital, com publicação de 1ª e 2ª Leilão, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **04/02/2025 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 07/02/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa (www.grupolance.com.br).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2024 às 10:23 , sob o número WBIR24701292494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 5e6gN31Q.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem apregoado nestes autos.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

5 de dezembro de 2024

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2024 às 10:23 , sob o número WBIR24701292494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 5e6gN31Q.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **04/02/2025 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 07/02/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Henrique Martins.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de **R$ 71.758,13 (conf.fls.01)** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).**

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2024 às 10:23 , sob o número WBIR24701292494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Wn5Epr1O.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 85.624,27 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e vinte e sete centavos) para nov/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Bauru, 5 de dezembro de 2024.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2024 às 10:23 , sob o número WBIR24701292494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Wn5Epr1O.

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como", na opção "Página da WEB Completa ou Concluida (htm,html)"**do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: novembro/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		20/05/2024	84.000,00	85.624,27	85.624,27
		TOTAIS	**84.000,00**	**85.624,27**	**85.624,27**
		Subtotal			**R$ 85.624,27**
		TOTAL GERAL			**R$ 85.624,27**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/12/2024 às 10:23 , sob o número WBIR24701292494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código zf4JDmgX.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **04/02/2025 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 07/02/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Henrique Martins.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de **R$ 71.758,13 (conf.fls.01)** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).**

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 2TaB187.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 17/01/2025 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 1shrkXAn.

arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

ÔNUS: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 85.624,27 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e vinte e sete centavos) para nov/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Bauru, 4 de dezembro de 2024.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3TeBsw87.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 17/01/2025 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 1shrkXAn.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

Processo Nº **1010592-49.2023.8.26.0077**
Lote Nº **24789**

Partes envolvidas:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EDUARDO HENRIQUE MARTINS E E H MARTINS ME.

1. Em quarta, 26 de fevereiro de 2025 foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do leiloeiro pelo **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através através do portal **www.grupolance.com.br**, o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES

Lote Nº	**24789**
Descrição do bem	Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletrônico digital, e sistema de inclinação automático, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Avaliação do bem	R$ 85.624,27

Visitas na página	**178**

2. Com um total de **178 visitas exclusivas neste lote no portal,** é evidente o esforço significativo na divulgação das hastas ao(s) bem(ns) penhorado(s), contudo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 17:08 , sob o número WBIR25700338505
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8GqeWdIL.

considerando a possibilidade nova hasta publica, nos termos do art. 891 do CPC, **requer nova oportunidade para alienação do bem penhorado** e informa que providenciará o necessário para efetividade da hasta como POSITIVA

3. Registra-se abaixo um passo a passo do trabalho deste leiloeiro:



4. Diante disso, sugere:

Nova hasta pública **por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

(assinado digitalmente)
ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/03/2025 às 17:08 , sob o número WBIR25700338505
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8GqeWdIL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **Caixa Econômica Federal**
Requerido: **Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Vista à parte requerente ante auto de leilão negativo. Manifeste-se em prosseguimento, se o caso.

Nada Mais. Birigui, 01 de abril de 2025. Eu, ___, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 01/04/2025 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código C1l4xuUK.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0275/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Vista à parte requerente ante auto de leilão negativo. Manifeste-se em prosseguimento, se o caso."

Birigui, 2 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/04/2025 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código sGzqJMKe.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/04/2025. Considera-se a data de publicação em 04/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Vista à parte requerente ante auto de leilão negativo. Manifeste-se em prosseguimento, se o caso."

Birigui, 3 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/04/2025 às 00:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código U4gVcIYY.

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

PROCESSO Nº: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua advogada e procuradora que esta subscreve, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de V.Exa, manifestar concordância com a petição de Fls. 86/87, pugnando-se por nova designação de hasta pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 15 de abril de 2025.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Juliana Leme
OAB/SP 338.664

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/04/2025 às 13:10 , sob o número WBIR25700404397
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Ympm3iaf.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214 - Birigui-SP - CEP 16200-370
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos,

Fl. 91: Defiro. Intime-se o leiloeiro para que designe novas datas para realização do leilão.

Int.

Birigui, 30 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 30/05/2025 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código qAS76MAX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0468/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Fl. 91: Defiro. Intime-se o leiloeiro para que designe novas datas para realização do leilão. Int."

Birigui, 31 de maio de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/05/2025 às 21:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8cJeSs1G.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/06/2025
Certidão de publicação 345689
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - Vistos, Fl. 91: Defiro. Intime-se o leiloeiro para que designe novas datas para realização do leilão. Int. - ADV: JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/06/2025
Certidão de publicação 345689
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - Vistos, Fl. 91: Defiro. Intime-se o leiloeiro para que designe novas datas para realização do leilão. Int. - ADV: JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/06/2025
Certidão de publicação 345689
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - Vistos, Fl. 91: Defiro. Intime-se o leiloeiro para que designe novas datas para realização do leilão. Int. - ADV: JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrB69Xsbl5MujTpDBM9RzwDv82

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE BIRIGUI – SP

Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **21/07/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **24/07/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **27/08/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem apregoado nestes autos.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 5pgmYrfZ.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá à publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

9 de junho de 2025

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 5pgmYrfZ.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME**. O Dr. **Lucas Gajardoni Fernandes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **21/07/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **24/07/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **27/08/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de R$ 71.758,13 (conf.fls.01) A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código EX33Qkzl.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), às regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO/RETIRADA: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código EX33Qkzl.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA: R$ 88.787,50 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código EX33Qkzl.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2025
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		01/05/2024	84.000,00	88.787,50	88.787,50
		TOTAIS	**84.000,00**	**88.787,50**	**88.787,50**
		Subtotal			**R$ 88.787,50**
		TOTAL GERAL			**R$ 88.787,50**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2025 às 14:59 , sob o número WBIR25700615568
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código pqqHA2LN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes de que Leiloeiro DANIEL MELO CRUZ, do Grupo Lance (www.grupolance.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º leilão com início no dia 21/07/2025 às 00h00min e encerrará no dia 24/07/2025 às 16h05min e 2º leilão se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 27/08/2025 às 16h05min, conforme fls. 99/101.

Nada Mais. Birigui, 10 de junho de 2025. Eu, ___, JONATHAN RODRIGUES CAMPOS, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONATHAN RODRIGUES CAMPOS, liberado nos autos em 10/06/2025 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código zyEDz9b7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0522/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	D.J.E
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	D.J.E
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	D.J.E
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	D.J.E
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	D.J.E
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes de que Leiloeiro DANIEL MELO CRUZ, do Grupo Lance (www.grupolance.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º leilão com início no dia 21/07/2025 às 00h00min e encerrará no dia 24/07/2025 às 16h05min e 2º leilão se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 27/08/2025 às 16h05min, conforme fls. 99/101."

Birigui, 10 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/06/2025 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código g5hHg22l.

GRUPO LANCE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME**. O Dr. **Lucas Gajardoni Fernandes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **21/07/2025 às 00:00**, e terá encerramento no dia **24/07/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **27/08/2025 às 16:05 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de R$ 71.758,13 (conf.fls.01) A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 09/06/2025 às 14:59:46, sob o número WBIR25700615568 Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e o código EX33Qkzl.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 18/07/2025 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código IZbFU6s2.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), às regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO/RETIRADA: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 09/06/2025 às 14:59:46, sob o número WBIR25700615568. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e o código EX33Qkzl.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 18/07/2025 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código IZbFU6s2.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA: R$ 88.787,50 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 09/06/2025 às 14:59:46, sob o número WBIR25700615568. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e o código EX33Qkz1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 18/07/2025 às 16:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código IZbFU6s2.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

Processo Nº **1010592-49.2023.8.26.0077**
Lote Nº **24789**

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

• Realizou-se, por meio da plataforma oficial do leiloeiro judicial Grupo Lance (www.grupolance.com.br), o leilão do bem móvel, *Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletrônico digital, e sistema de inclinação automático, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento.*

• Encerrado o segundo leilão na data designada, não houve arrematação dentro do prazo regular do certame, restando o bem sem lance vencedor.

• Ocorre que, após o término do leilão, foi encaminhada à leiloeira proposta de aquisição do referido bem móvel, por valor compatível e com condições viáveis de cumprimento, a qual segue em anexo, com toda a qualificação completa do proponente e os termos da proposta apresentada.

• Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2025 às 11:26 , sob o número WBIR25700979101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código m8fs7Zv6.

- A apreciação deste juízo em relação a proposta apresentada.
- A autorização para que o leiloeiro oficial conduza os trâmites necessários à formalização da efetivação.

- A intimação das partes interessadas, se assim entender necessário, para ciência e manifestação no prazo legal e recolhimento dos valores.

.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, 1 de setembro de 2025.



ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2025 às 11:26 , sob o número WBIR25700979101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código m8fs7Zv6.

Outlook

ENC: Lote 24789

De contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Data Seg, 2025-09-01 11:32
Para comercial@grupolance.com.br <comercial@grupolance.com.br>

Bom dia, Douglas.

Segue proposta.
Atenciosamente,

GRUPO LANCE

Grupo Lance
Qualidade, performance e confiança desde 2009.
contato@grupolance.com.br
+55 11 3003-0577

grupolance.com.br

3003-0577
Atendimento Nacional

"Para receber todas as nossas oportunidades da sua região diretamente em seu WhatsApp acesse: https://linktr.ee/grupolance "

De: Gabriela Hypólito <hypolitogabriela@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de agosto de 2025 12:30
Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>
Assunto: Lote 24789

Bom dia,
gostaria de registrar minha intenção de lance para o lote 24789.

Oferta:

R$ 53.272,50
parcelados em 10x .

Mas, gostaria de verificar os bens antes de efetivar a compra.

Gabriela dos Santos Hypólito
CPF: 460349158-13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2025 às 11:26 , sob o número WBIR25700979101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 0aWgu5qy.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/09/2025 às 11:26 , sob o número WBIR25700979101
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 0aWgu5qy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Birigui
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	1010592-49.2023.8.26.0077
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	Caixa Econômica Federal
Requerido:	Eduardo Henrique Martins e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes, para manifestação no prazo legal, ante expediente juntado aos autos.

Nada Mais. Birigui, 03 de setembro de 2025. Eu, ___, LUCAS BIRELLO STABILE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 03/09/2025 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 0q9qThCk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1197/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	DJEN
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	DJEN
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	DJEN
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	DJEN
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	DJEN
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes, para manifestação no prazo legal, ante expediente juntado aos autos."

Birigui, 3 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/09/2025 às 10:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código E4n6qJ17.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 04/09/2025
Certidão de publicação 27644
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 04/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): EDUARDO HENRIQUE MARTINS
CAIXA ECONôMICA FEDERAL
Advogado(as): LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - OAB SP - 190704
LUCÉLIA REGINA TURINI - OAB SP - 369148
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - OAB SP - 272136
JULIANO GÊNOVA - OAB SP - 254920
JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME - OAB SP - 338664
FERNANDA GONÇALVES SANCHES - OAB SP - 424425
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes, para manifestação no prazo legal, ante expediente juntado aos autos. - ADV: JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DLz5neGX64LslDjFGT73AV86dy4gaO/certidao
Código da certidão: DLz5neGX64LslDjFGT73AV86dy4gaO

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI-SP

PROCESSO Nº: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por suas advogadas subscritoras, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não concorda com o pagamento parcelado, bem como requer que o bem seja levado a nova hasta pública.

Termos em que,
Pede deferimento

Bauru, 15 de outubro de 2025.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Bianca Neves Piva
OAB/SP 460.272

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BIANCA NEVES PIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/10/2025 às 15:30 , sob o número WBIR25701165973
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código pLlaqF6s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

Indefiro, eis que a proposta de fls. 110/111 não obedece o disposto no artigo 895 e incisos I e II do CPC, sendo extemporânea. Ademais, o exequente discorda também da forma apresentada posteriormente ao encerramento dos leilões.

Intime-se o Sr. Leiloeiro do teor desta decisão, inclusive para que designe novas datas para realização de novos leilões, conforme requerido pela exequente.

Intime-se.

Birigui, 08 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 09/01/2026 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 34QUapao.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0027/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	DJEN
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	DJEN
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	DJEN
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	DJEN
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	DJEN
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Bianca Neves Piva (OAB 460272/SP)	DJEN

Teor do ato: "Indefiro, eis que a proposta de fls. 110/111 não obedece o disposto no artigo 895 e incisos I e II do CPC, sendo extemporânea. Ademais, o exequente discorda também da forma apresentada posteriormente ao encerramento dos leilões. Intime-se o Sr. Leiloeiro do teor desta decisão, inclusive para que designe novas datas para realização de novos leilões, conforme requerido pela exequente."

Birigui, 9 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/01/2026 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código u7AEg6x8.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 12/01/2026
Certidão de publicação 36268
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 12/01/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): EDUARDO HENRIQUE MARTINS
CAIXA ECONôMICA FEDERAL
Advogado(as): LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - OAB SP - 190704
LUCÉLIA REGINA TURINI - OAB SP - 369148
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - OAB SP - 272136
JULIANO GÊNOVA - OAB SP - 254920
JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME - OAB SP - 338664
FERNANDA GONÇALVES SANCHES - OAB SP - 424425
BIANCA NEVES PIVA - OAB SP - 460272
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - Indefiro, eis que a proposta de fls. 110/111 não obedece o disposto no artigo 895 e incisos I e II do CPC, sendo extemporânea. Ademais, o exequente discorda também da forma apresentada posteriormente ao encerramento dos leilões. Intime-se o Sr. Leiloeiro do teor desta decisão, inclusive para que designe novas datas para realização de novos leilões, conforme requerido pela exequente. - ADV: BIANCA NEVES PIVA (OAB 460272/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/on1OxBm7ZEQsDdDhaTpdaAKZ3revpE/certidao
Código da certidão: on1OxBm7ZEQsDdDhaTpdaAKZ3revpE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE BIRIGUI – SP

Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com novas datas de **1º Leilão** que terá início no dia **16/03/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **28/04/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem apregoado nestes autos.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código Ik3WDx3H.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá à publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

20 de janeiro de 2026

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código lk3WDx3H.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME**. O Dr. **Lucas Gajardoni Fernandes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **16/03/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **28/04/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de **R$ 71.758,13 (fls.01).** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código R9fhWEXK.

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

DESCRIÇÃO: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 6 Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Henrique Martins.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA: R$ 90.180,92 (noventa mil, cento e oitenta reais, e noventa e dois centavos) para jan/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código R9fhWEXK.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código R9fhWEXK.

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como", na opção "Página da WEB Completa ou Concluida (htm,html)"**do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		20/05/2024	84.000,00	90.180,92	90.180,92
		TOTAIS	**84.000,00**	**90.180,92**	**90.180,92**
		Subtotal			**R$ 90.180,92**
		TOTAL GERAL			**R$ 90.180,92**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/01/2026 às 08:49 , sob o número WBIR26700028930
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 8fhhQJ0S.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **Caixa Econômica Federal**
Requerido: **Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Ciência da designação do leilão eletrônico pelo gestor em fls. 121/126: 1º Leilão que terá início no dia 16/03/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/04/2026 às 14:10 (ambas no horáriode Brasília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada. RELAÇÃO DE BEM(NS): Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Nada Mais. Birigui, 20 de janeiro de 2026. Eu, ___, LUCAS BIRELLO STABILE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 20/01/2026 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código a5xWwMOT.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0105/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	DJEN
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	DJEN
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	DJEN
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	DJEN
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	DJEN
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Bianca Neves Piva (OAB 460272/SP)	DJEN

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Ciência da designação do leilão eletrônico pelo gestor em fls. 121/126: 1º Leilão que terá início no dia 16/03/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/04/2026 às 14:10 (ambas no horáriode Brasília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada. RELAÇÃO DE BEM(NS): Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 - equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)."

Birigui, 20 de janeiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/01/2026 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código TOAjOmMn.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 21/01/2026
Certidão de publicação 69712
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 21/01/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): EDUARDO HENRIQUE MARTINS
CAIXA ECONôMICA FEDERAL
Advogado(as): LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - OAB SP - 190704
LUCÉLIA REGINA TURINI - OAB SP - 369148
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - OAB SP - 272136
JULIANO GÊNOVA - OAB SP - 254920
JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME - OAB SP - 338664
FERNANDA GONÇALVES SANCHES - OAB SP - 424425
BIANCA NEVES PIVA - OAB SP - 460272
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - ATO ORDINATÓRIO: Ciência da designação do leilão eletrônico pelo gestor em fls. 121/126: 1º Leilão que terá início no dia 16/03/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 28/04/2026 às 14:10 (ambas no horáriode Brasília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada. RELAÇÃO DE BEM(NS): Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 - equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). - ADV: JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), BIANCA NEVES PIVA (OAB 460272/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de

2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dDzaKrk76JLspkafwT8BamXYbBEe3N/certidao
Código da certidão: dDzaKrk76JLspkafwT8BamXYbBEe3N

GRUPO LANCE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **EDUARDO HENRIQUE MARTINS e E H MARTINS ME**. O Dr. **Lucas Gajardoni Fernandes**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível – **Processo nº 1010592-49.2023.8.26.0077** - em que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **16/03/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **20/03/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **28/04/2026 às 14:10 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: Consta débitos dos autos no valor de **R$ 71.758,13 (fls.01).** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A *proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.*

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 20/01/2026 às 08:49:48, sob o número WBIR26700028930. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código R9hWEXK.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO DE ABREU e outro em 02/02/2026 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código ghqulU19.

GRUPO LANCE

RETIRADA: A RETIRADA do bem MÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Entrega que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. Ainda, em todo caso, correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

DESCRIÇÃO: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 6 Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250, modelo eletronico digital.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida São Francisco, 546, Jardim Pérola, Birigui/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Eduardo Henrique Martins.

ÔNUS DO BEM: Não consta ônus no referido auto de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para mai/2024 (conf.fls.24).

VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM ATUALIZADA: R$ 90.180,92 (noventa mil, cento e oitenta reais, e noventa e dois centavos) para jan/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 20/01/2026 às 08:49:48, sob o número WBIR26700028930. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e o código R9fhWEXK.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 02/02/2026 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código ghqulU19.

GRUPO LANCE

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dr. Lucas Gajardoni Fernandes
MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Birigui – SP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE.Protocolado em 20/01/2026 às 08:49:48, sob o número WBIR26700028930. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e o código R9fhWEXK.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 02/02/2026 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código ghqulU19.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BIRIGUI – SP

Processo Nº **1010592-49.2023.8.26.0077**
Lote Nº **24789**

Partes envolvidas:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EDUARDO HENRIQUE MARTINS E E H MARTINS ME.

1. Em Terça-feira 28 de Abril de 2026 foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do leiloeiro pelo **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através através do portal **www.grupolance.com.br**, o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Lote Nº	**24789**
Descrição do bem	DESCRIÇÃO: Seis (6) Esteiras Ergométricas, marca Movement Professional Training RT250 – equipamentos com painel computadorizado e modelo eletronico digital, e sistema de inclinação automatico, usadas, com aproximadamente seis anos de uso e em perfeito estado de funcionamento, pelo valor unitário de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Avaliação do bem	R$ 90.180,92
Visitas na página	**3673**

2. Com um total de **3673 visitas exclusivas neste lote no portal,** é evidente o esforço significativo na divulgação das hastas ao(s) bem(ns) penhorado(s), contudo, considerando a possibilidade nova hasta publica, nos termos do art. 891 do CPC, **requer**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2026 às 12:45 , sob o número WBIR26700460794
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XIjwKa86.

nova oportunidade para alienação do bem penhorado e informa que providenciará o necessário para efetividade da hasta como POSITIVA

3. Registra-se abaixo um passo a passo do trabalho deste leiloeiro:



4. Diante disso, sugere:

Nova hasta pública **por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

(assinado digitalmente)

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/06/2026 às 12:45 , sob o número WBIR26700460794
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XIjwKa86.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **Caixa Econômica Federal**
Requerido: **Eduardo Henrique Martins e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes ante manifestação do leiloeiro em fls. 134/135.

Nada Mais. Birigui, 10 de junho de 2026. Eu, ___, LUCAS BIRELLO STABILE, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 10/06/2026 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código w0BX81Ec.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1173/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	DJEN
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	DJEN
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	DJEN
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	DJEN
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	DJEN
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Bianca Neves Piva (OAB 460272/SP)	DJEN

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes ante manifestação do leiloeiro em fls. 134/135."

Birigui, 10 de junho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/06/2026 às 10:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código XRK9inWB.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 11/06/2026
Certidão de publicação 58269
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 11/06/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): EDUARDO HENRIQUE MARTINS
CAIXA ECONôMICA FEDERAL
Advogado(as): LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - OAB SP - 190704
LUCÉLIA REGINA TURINI - OAB SP - 369148
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - OAB SP - 272136
JULIANO GÊNOVA - OAB SP - 254920
JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME - OAB SP - 338664
FERNANDA GONÇALVES SANCHES - OAB SP - 424425
BIANCA NEVES PIVA - OAB SP - 460272
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - ATO ORDINATÓRIO: Vista às partes ante manifestação do leiloeiro em fls. 134/135. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), BIANCA NEVES PIVA (OAB 460272/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PpDAj7XqZvOsDr9c4Tny47wYrvMJbg/certidao
Código da certidão: PpDAj7XqZvOsDr9c4Tny47wYrvMJbg

Outeiro Pinto
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP

PROCESSO: 1010592-49.2023.8.26.0077

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado subscritor, vem respeitosamente à presença de V. Exa., Informar que concordar com a realização de nova hasta pública por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 26 de junho de 2026.

Luciana Outeiro Pinto Alzani
OAB/SP 190.704

Rua Saint Martin, 17-14, Centro, Bauru – SP, CEP 17015-351, Fone (14) 2108-4400
E-mail: advocacia@outeiropinto.adv.br – Site: www.outeiropinto.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/06/2026 às 10:48 , sob o número WBIR26700514703
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código fofrKBOv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1010592-49.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto	**Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente:	**Caixa Econômica Federal**
Requerido:	**Eduardo Henrique Martins e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS GAJARDONI FERNANDES**

Vistos.

1. RELATÓRIO

Trata-se de carta precatória cível oriunda da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP (autos da execução de título extrajudicial nº 5002873-45.2018.4.03.6107), deprecada para constatação, reavaliação e expropriação judicial de bens móveis penhorados (fls. 1/3 e 36/38).

Após a regular constatação e reavaliação dos bens pelo oficial de justiça em 20/05/2024, atribuindo o importe total de R$ 84.000,00 às seis esteiras ergométricas (fl. 24), com certidão positiva de intimação dos devedores (fl. 25), deferiu-se a alienação judicial eletrônica, nos termos do artigo 879, II, do Código de Processo Civil, restando nomeado o leiloeiro oficial Daniel Melo Cruz (fls. 64/65).

Designadas as hastas e publicado o respectivo edital, sobreveio certidão de leilão negativo em primeira tentativa (fls. 86/87). Subsequentemente ao indeferimento de proposta parcelada formulada fora do certame (fl. 117), novas praças foram calendarizadas para março e abril de 2026 (fls. 121/125 e 131/133).

O leiloeiro público designado noticiou o encerramento do segundo leilão sem a obtenção de lances aptos, apresentando o respectivo auto de leilão negativo (fls. 134/135). Na mesma manifestação, considerando a expressiva visitação do lote no portal eletrônico e a necessidade de viabilizar a expropriação, sugeriu a realização de nova hasta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 17/10/2026 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3R0cW0O0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

pública com admissão de lance mínimo correspondente a 50% do valor da avaliação atualizada, com fulcro no artigo 891 do Código de Processo Civil.

Instadas as partes a se manifestar (fls. 136/137), a exequente Caixa Econômica Federal peticionou aos autos concordando expressamente com a designação de novo certame pelo patamar sugerido de 50% da avaliação (fl. 140). Os executados, devidamente intimados pela imprensa oficial (fls. 138/139), deixaram transcorrer o prazo sem oposição.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A pretensão de renovação das praças de leilão eletrônico comporta acolhimento.

Com efeito, as tentativas pregressas de alienação do maquinário penhorado restaram infrutíferas pela ausência de arrematantes, malgrado a ampla divulgação pelo portal do gestor judicial credenciado (fls. 134/135). Em tal conjuntura, a reiteração da hasta é medida consentânea com a finalidade de satisfação do crédito exequendo e com a utilidade do processo executivo.

Outrossim, no que tange ao parâmetro econômico para a alienação em segundo pregão, o artigo 891, *caput*, do Código de Processo Civil veda unicamente a aceitação de lance que configure preço vil. Em complemento, o parágrafo único do referido dispositivo estabelece que não se considera vil o lance correspondente a pelo menos cinquenta por cento do montante da avaliação corrigida, competindo ao magistrado balizar esse patamar à luz das vicissitudes concretas do procedimento:

> *Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil.*
>
> *Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.*

No caso em apreço, além do tempo decorrido desde a apreensão e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 17/10/2026 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3R0cW0O0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

reavaliação originária (fl. 24), a fixação de lance inicial em 50% do valor atualizado da avaliação para a segunda praça conta com a concordância expressa da credora (fl. 140) e com a ausência de impugnação dos devedores. Trata-se de flexibilização razoável e indispensável para atrair interessados no mercado de bens usados, prevenindo a estagnação do feito executivo e a rápida deterioração econômica dos equipamentos móveis.

Mantêm-se, no mais, os critérios procedimentais estabelecidos na deliberação de fls. 64/65, especialmente a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recolhimento dos depósitos judiciais das guias vinculadas e os deveres de cientificação das partes e publicação no portal credenciado.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, acolho a sugestão apresentada pelo leiloeiro oficial (fls. 134/135) e ratificada pela exequente (fl. 140), determinando o que segue:

a) Defiro a realização de nova alienação judicial eletrônica do bem móvel penhorado nos autos (seis esteiras ergométricas marca Movement Professional Training RT250), a ser conduzida pelo leiloeiro oficial Daniel Melo Cruz (JUCESP nº 1125), por intermédio do portal do Grupo Lance;

b) Fixo, para o segundo pregão do novo certame, o lance mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil;

c) Intime-se o senhor leiloeiro oficial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o cronograma com as novas datas para as praças de leilão eletrônico, acompanhado da respectiva minuta de edital com a planilha atualizada da avaliação pelos índices da tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo;

d) Com a juntada das novas datas e da minuta, proceda o cartório à conferência e, estando em termos, publique-se ato ordinatório para a regular ciência e intimação dos litigantes e patronos constituídos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 17/10/2026 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3R0cW0O0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BIRIGUI
FORO DE BIRIGUI
2ª VARA CÍVEL
Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

e) Ficam ratificadas as demais condições gerais estabelecidas na decisão de fls. 64/65.

Intimem-se e cumpra-se.

Birigui, 17/10/2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS GAJARDONI FERNANDES, liberado nos autos em 17/10/2026 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 3R0cW0O0.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2286/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana Outeiro Pinto Alzani (OAB 190704/SP)	DJEN
Leopoldo Henrique Olivi Rogerio (OAB 272136/SP)	DJEN
Fernanda Gonçalves Sanches (OAB 424425/SP)	DJEN
Lucélia Regina Turini (OAB 369148/SP)	DJEN
Juliano Gênova (OAB 254920/SP)	DJEN
Juliana Fernanda Americo de Moura Leme (OAB 338664/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Bianca Neves Piva (OAB 460272/SP)	DJEN

Teor do ato: "3. DISPOSITIVO Ante o exposto, acolho a sugestão apresentada pelo leiloeiro oficial (fls. 134/135) e ratificada pela exequente (fl. 140), determinando o que segue: a) Defiro a realização de nova alienação judicial eletrônica do bem móvel penhorado nos autos (seis esteiras ergométricas marca Movement Professional Training RT250), a ser conduzida pelo leiloeiro oficial Daniel Melo Cruz (JUCESP nº 1125), por intermédio do portal do Grupo Lance; b) Fixo, para o segundo pregão do novo certame, o lance mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil; c) Intime-se o senhor leiloeiro oficial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o cronograma com as novas datas para as praças de leilão eletrônico, acompanhado da respectiva minuta de edital com a planilha atualizada da avaliação pelos índices da tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo; d) Com a juntada das novas datas e da minuta, proceda o cartório à conferência e, estando em termos, publique-se ato ordinatório para a regular ciência e intimação dos litigantes e patronos constituídos; e) Ficam ratificadas as demais condições gerais estabelecidas na decisão de fls. 64/65. Intimem-se e cumpra-se."

Birigui, 17 de outubro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/10/2026 às 12:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código l3z5Omyy.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 19/10/2026
Certidão de publicação 311433
Intimação

Número do processo: 1010592-49.2023.8.26.0077
Classe: CARTA PRECATóRIA CíVEL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Birigui - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 19/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): EDUARDO HENRIQUE MARTINS
CAIXA ECONôMICA FEDERAL
Advogado(as): LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - OAB SP - 190704
LUCÉLIA REGINA TURINI - OAB SP - 369148
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO - OAB SP - 272136
JULIANO GÊNOVA - OAB SP - 254920
JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME - OAB SP - 338664
FERNANDA GONÇALVES SANCHES - OAB SP - 424425
BIANCA NEVES PIVA - OAB SP - 460272
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1010592-49.2023.8.26.0077 - Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação (nº 5002873-45.2018.4.03.6107 - 1ª Vara Federal de Araçatuba) - Caixa Econômica Federal - Eduardo Henrique Martins e outro - Daniel Melo Cruz - 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, acolho a sugestão apresentada pelo leiloeiro oficial (fls. 134/135) e ratificada pela exequente (fl. 140), determinando o que segue: a) Defiro a realização de nova alienação judicial eletrônica do bem móvel penhorado nos autos (seis esteiras ergométricas marca Movement Professional Training RT250), a ser conduzida pelo leiloeiro oficial Daniel Melo Cruz (JUCESP nº 1125), por intermédio do portal do Grupo Lance; b) Fixo, para o segundo pregão do novo certame, o lance mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil; c) Intime-se o senhor leiloeiro oficial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o cronograma com as novas datas para as praças de leilão eletrônico, acompanhado da respectiva minuta de edital com a planilha atualizada da avaliação pelos índices da tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo; d) Com a juntada das novas datas e da minuta, proceda o cartório à conferência e, estando em termos, publique-se ato ordinatório para a regular ciência e intimação dos litigantes e patronos constituídos; e) Ficam ratificadas as demais condições gerais estabelecidas na decisão de fls. 64/65. Intimem-se e cumpra-se. - ADV: JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), JULIANO GÊNOVA (OAB 254920/SP), LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI (OAB 190704/SP), BIANCA NEVES PIVA (OAB 460272/SP), JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME (OAB 338664/SP), FERNANDA GONÇALVES SANCHES (OAB 424425/SP), LUCÉLIA REGINA TURINI (OAB 369148/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO (OAB 272136/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Lz5neGX64Ls8LxgHGT73wwB6dy4gaO/certidao
Código da certidão: Lz5neGX64Ls8LxgHGT73wwB6dy4gaO

AO JUÍZO DA CAUSA

JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 338.664, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em nome próprio, apresentar a presente MANIFESTAÇÃO COM PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ADVOGADA, pelos fundamentos a seguir expostos.

A peticionária informa que não integra mais o quadro de advogados do escritório OUTEIRO PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, razão pela qual requer sua exclusão do cadastro de procuradores vinculados ao presente processo, inclusive dos registros nos autos informatizados, para fins de futuras intimações e publicações.

Ressalta que o substabelecimento constante dos autos contempla outros advogados, de modo que a exclusão ora solicitada não ocasionará ausência de representação processual nem impedimento ao regular prosseguimento do feito, permanecendo os demais patronos habilitados, observada a regularidade dos poderes constantes dos autos.

Diante do exposto, requer seja determinada à serventia a exclusão do nome de JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME, OAB/SP 338.664, do cadastro de advogados/procuradores do presente processo no sistema eletrônico, bem como das futuras intimações e publicações, preservando-se o cadastro dos demais advogados habilitados.

Termos em que, pede deferimento.

Jaú/SP 19/10/2026.

JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME

OAB/SP 338.664

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA FERNANDA AMERICO DE MOURA LEME e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/10/2026 às 10:57 , sob o número WBIR26700822742
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código qtbSvJbi.

Outlook

Processo Digital nº: 1010592-49.2023.8.26.0077

De LUCAS BIRELLO STABILE <lstabile@tjsp.jus.br>
Data Ter, 2026-10-20 14:51
Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

Boa tarde!

Pelo presente venho intimar Vossa Senhoria acerca do despacho proferido nos autos supra:

"Ante o exposto, acolho a sugestão apresentada pelo leiloeiro oficial (fls. 134/135) e ratificada pela exequente (fl. 140), determinando o que segue: a) Defiro a realização de nova alienação judicial eletrônica do bem móvel penhorado nos autos (seis esteiras ergométricas marca Movement Professional Training RT250), a ser conduzida pelo leiloeiro oficial Daniel Melo Cruz (JUCESP nº 1125), por intermédio do portal do Grupo Lance; b) Fixo, para o segundo pregão do novo certame, o lance mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil; c) Intime-se o senhor leiloeiro oficial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente o cronograma com as novas datas para as praças de leilão eletrônico, acompanhado da respectiva minuta de edital com a planilha atualizada da avaliação pelos índices da tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo;(...)"

Att

LUCAS BIRELLO STABILE
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis e Vara da Família e Sucessões
Rua Faustino Segura, 214 - Jardim São Cristóvão - Birigui/SP - CEP: 16200-370
Tel: (18) 3211-8202
E-mail: upj1a3cvfambirigui@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS BIRELLO STABILE, liberado nos autos em 20/10/2026 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código 7RNgaFzC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BIRIGUI

Processo nº: **1010592-49.2023.8.26.0077**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Inicialmente, requer-se a substituição do leiloeiro oficial **Daniel Melo Cruz** pelo leiloeiro **Adriano Piovezan Fonte**, principal leiloeiro do Grupo Lance, regularmente matriculado na JUCESP sob nº 1325, para que este passe a exercer o encargo de leiloeiro judicial nos presentes autos.

2. Informa, ainda, que tendo em vista o pedido de substituição, o edital de leilão será elaborado e juntado em nome de **Adriano Piovezan Fonte**, visando conferir maior celeridade ao procedimento.

3. Ademais, o leiloeiro já apresenta, para apreciação de Vossa Excelência, as datas sugeridas para a realização do leilão.

4. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 09/11/2026 Ã s 13:52
Encerramento do 1º Leilão: 11/11/2026 Ã s 13:54

5. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 11/11/2026 Ã s 13:55
Encerramento do 2º Leilão: 01/12/2026 Ã s 13:54

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2026 às 14:31 , sob o número WBIR26700834031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código r8zrOwvL.

6. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

[Assinado digitalmente]
ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2026 às 14:31 , sob o número WBIR26700834031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código r8zrOwvL.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

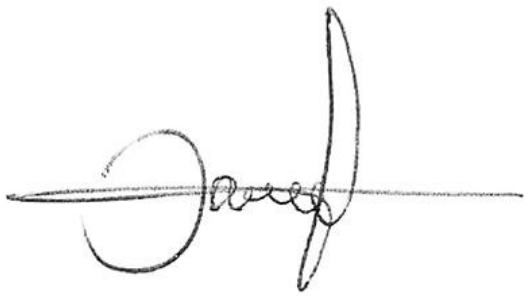
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro 2026.



Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2026 às 14:31 , sob o número WBIR26700834031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010592-49.2023.8.26.0077 e código r8zrOwvL.